

Assinatura

Aula da Sétima Sessão Fim de
Vidínio do Segundo Período de
Expediente da Câmara Municipal
de São José, realizada no dia
16 de setembro de 1993.

As demais horas do dia 16 de setembro do ano de 1993 mil novecentos e noventa e três, sob a Presidência do Senador Marcos da Rocha Mendes, com o auxílio da Sra. Maria Suelma pelo Sr. Vice-diretor Silviano da Silva, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de São José. Olímpicos responderam a chamação regimental os seguintes Vereadores: Aurélio Silva da Rocha, Adilton Linto de Andrade, Círcos Bozo de Freitas, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Carlos Roberto Viegas dos Santos, Edvaldo Pôrria Vila, Ivan Souza da Graça, José Oscar Elias, Leopoldo Schuhmelt, Luiz Antônio de Melo Lotufo, Orlando da Silva Ferreira, Omar Sampaio da Silva, Silas Rodrigues Zanotto. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus O maior, foi lida e aprovada Aula da Sétima Vidínio da Câmara Municipal do Segundo Período Expediente. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente soltou ao Senhor Sra. Suelma Sua função a leitura do Expediente que constou do seguinte: Sessão de Resolução nº 018/93 de autoria do Vereador José Oscar Elias, assunto: Comenda de Utilidade Pública Municipal a Clube dos Amadores de Jóqueios Pontadorenses de São José; Projeto de Emenda nº 018/93 - Reza Executiva da Câmara, assunto: Ofício nº 001/93 de Vizinhos dos Lagos e Funções dos Funcionários da Câmara Municipal de São José; Indicação nº 201/93 de autoria do Vereador Antônio Carlos Pereira da Cunha, assunto: Solicita Iluminação Pública no Trecho compreendido entre a Polônia da Praia da Praia e o Campo de Futebol, na Estrada Bento Júlio Dantas - Praia Grande - 3º Distrito.; Indicação nº 202/93 de auto-

no do Senador Antônio Carlos Ferreira da Cunha, assunto: Sólito ao Exmo^o Senhor Prefeito Municipal que fulta à EERJ providencie a instalação de iluminação Pública no ponto final da Ônibus, em frente ao Shopping Cobi em Búzios - 3º Distrito. Indicação n.º 203/93 de autoria do Senador Antônio Carlos Ferreira da Cunha, assunto: Sólito ao Exmo^o Senhor Prefeito Municipal e ampliação da Escola Municipal Amália Ferreira sita da em Unamar - 2º Distrito. Foi havendo ordens escritas para o uso da tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado a "Ordem do Dia" que constou do seguinte: Aprovado Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamentos no Projeto de Lei n.º 041/93, que segue abaixo a matéria apresentada pelo Gabinete Municipal, logo após, foi aprovado o Requerimento n.º 559/93 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, dispondo sobre a Varginha - Microrregião Unica para o Subsídio n.º 19/93 de autoria da Comissão de Finanças; Orçamento, que acompanhava o Projeto de Lei n.º 041/93. A seguir, foi aprovado o Requerimento n.º 557/93 de autoria do Ativo Breativo, dispondo sobre a Varginha e discussão única para o Projeto de Resolução n.º 018/93. Nesta etapa o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por tempo necessário para que os Comissões Ciências Permanentes examinassem as matérias constantes nos Requerimentos de Varginha n.º 557/93 e 559/93 aprovados pelo Plenário. Substituta a sessão o Senhor Presidente solidog no Senhor Primeiro Secretário e chama da Regimento para a constatação de "quorum". Olim do Senhor Presidente Minador Marcos da Rocha Mendes e do Senhor Primeiro Secretário Vivaldo Nelly Ferreira do Silva responderam a chamada nominal os seguintes: Delegados: Hugo Silva da Rocha, Adelton Linto de Andrade, Luís Bessa de Oliveira, Alcindo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Ferreira da Cunha, Roberto Leaguinhas dos Santos, Eduardo Pórcio Vila, Ivan Louz de Graúp, José Oscar Elias, Joaquim Schwindt, Louiz Antônio de Nolfo Pochas, Orlando do Silva Ferreira, Damar Sampaio da Silva e Silos Rodrigues Benko. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente da Assembleia realizou os seguintes votos: Aprovado Parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, de Projeto final na Emenda Substitutiva n.º 19/93 ao Projeto de Lei n.º 41/93. Aprovado o Parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, de Projeto final na Emenda Substitutiva n.º 19/93 ao Projeto de Lei n.º 41/93.

cas, circunstâncias de Redação Final no Projeto de Resolução nº 18/93.
A seguir, foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 071/93 e aprovado as Indicações nº 201/93, 202/93, 203/93 já lida no Expediente desta Sessão. Não havendo mais matérias relativas ao Voto de Nós, e não havendo ordens para o uso do Tribunal em Conselho fiscal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, manda que se lamente a presente Acto, que depois de lido, submetida a apreciação Plenária, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinatura

Ata da Sessão Extraordinária do Segundo Síndico Legislativo da Câmara Municipal de São João, realizada no dia 21 de outubro de 1993.

Às dezessete horas do dia 21 de outubro de 1993, sob Presidência do Síndico Marcos da Rocha Mendes, com a participação do Primeiro Secretário pelo Síndico Divaldo Pereira da Silva, seu vice e Ordinariamente e Câmara Municipal de São João Olím disse responderam a esta reunião regimental os seguintes Síndicos: Auri Silva da Rocha, Adilton Antônio de Andrade, Arno Bessa de Figueiredo, Alfredo Louz da Rocha Barreto, Antônio Antônio de Carvalho Guindane, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Roberto Neves dos Santos, Eduardo Pádua Kita, José Oscar Elias, Wagner Schundt, Luiz Antônio de Mello Pinto, Orlando da Silva Júnior, Osvaldo Sampaio da Silva e Silas Rodrigues Brito. Apurado número regimental, o Senhor Presidente abriu a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo ato contencioso para ser lido, o Senhor Presidente após o cumprimento do voto regimental relatou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constava do expediente. Projeto de Lei nº 050/93 - Abertura Executiva nº 016/93, cunhado nesse novo Poder Executivo para o Funcionalismo Municipal. Sessão